



LEI 1.526/11

ALTERA O ANEXO I DA LEI 1.510/2010 QUE CRIOU PLANTÃO PARA SERVIÇOS EXCLUSIVOS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 60 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo I, da Lei nº 1.510 de 08 de dezembro de 2010 passa a ter a redação constante do anexo a esta Lei:

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Lei retroagem a 1º de março de 2011.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Espigão do Oeste, 23 de março de 2011.

Célio Renato da Silveira
Prefeito Municipal

Laura Guedes Bezerra
Secretaria Municipal de Saúde



ANEXO I

<i>Especificação da função</i>	<i>Valor</i>
<i>Plantão Médico</i>	<i>R\$ 600,00</i>
<i>Enfermeiros</i>	<i>R\$160,00</i>
<i>Bioquímico</i>	<i>R\$160,00</i>
<i>Fisioterapeuta</i>	<i>R\$160,00</i>
<i>Técnico em Enfermagem</i>	<i>R\$80,00</i>
<i>Técnico em Raio X</i>	<i>R\$80,00</i>
<i>Técnico em Laboratório</i>	<i>R\$80,00</i>
<i>Auxiliares de Enfermagem</i>	<i>R\$80,00</i>
<i>Auxiliares em Serviços de Saúde</i>	<i>R\$80,00</i>
<i>Auxiliar de Copa e Cozinha</i>	<i>R\$80,00</i>
<i>Auxiliar de Serviços Gerais</i>	<i>R\$80,00</i>